

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0805180123-INE

1 - ABERTURA:

Eu, SALVIANO PAULINO DE MORAIS NETO, Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO, instauo o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando o(a) **CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL (FELIPE AMORIM), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW QUE SE REALIZARÁ NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO CHITÃO DE SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.**, em conformidade com o Termo de Referência e Projeto Básico nº 080124030003, partes integrantes deste processo administrativo.

2 - JUSTIFICATIVA:

A festa do padroeiro Santo Antônio em Quixeramobim é comemorada de trinta e um de maio a treze de junho, tornando-se uma tradição de fé, cultura e lazer para a população Quixeramobienses. Por sua grandeza, a festividade de Santo Antônio é considerada a segunda maior festa religiosa do Ceará em homenagem ao santo casamenteiro. A festa é responsável por atrair anualmente, centenas de turistas para a cidade, além de movimentar o comércio local. A programação dos quatorze dias (31/05 a 13/06), já fazem parte do calendário oficial de eventos do município, que reserva todos os anos uma programação especial, incentivando a divulgação da espiritualidade com a participação da comunidade católica e aberta ao público em geral. Entendendo a importância que a comunidade católica tem para agregar a sociedade, o evento busca reconhecer ainda mais, o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da Cristandade.

Justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha se deu ao artista **FELIPE AMORIM**, com mistura de vários gêneros musicais tais como forró, pop, funk e eletrônico, aclamado pela crítica, com carreira de muito sucesso.

Cantor se destaca com as faixas "Sem Sentimento" e "Putariazinha"

Com repertório recheado de lançamentos autorais, o cantor e compositor **Felipe Amorim** se destaca como uma das vozes da nova geração da música. Com apenas 24 anos, o cantor vem somando números expressivos nas **plataformas digitais**.

Na sua mais recente marca, Felipe Amorim bateu mais de 100 milhões de reproduções nas plataformas digitais, somando YouTube e Spotify, com as canções **"Sem Sentimento"** e **"Putariazinha"**.

O cantor está presente também no Top 10 da **"Top 50 – Brasil"** e nas playlists **"Top Brasil"** e **"Viral Brasil"**, que são alguns dos principais espaços do Spotify, além de somar mais de 5 milhões de ouvintes mensais e também estar no **"Top Viral Portugal"** e **"Viral 50 Global"** da plataforma de streaming.

Com os lançamentos dos últimos singles autorais, **"Putariazinha"** e **"Sem Sentimento"** estão no **Top 20 das músicas nacionais**, além de contabilizar mais de 20 milhões de reproduções e mais de 40 milhões de streamings nas plataformas respectivamente.

No YouTube, o cantor conta com mais de 40 milhões de visualizações gerais na plataforma e mais de 125 mil inscritos no seu canal.

Dentre os destaques da plataforma estão os vídeos das músicas **"Putariazinha"**, com 22 milhões de views, **"Cobertor"**, com mais de 1,1 milhão de espectadores, e **"Ama Eu"**, parceria com **Nattan**, com mais de 990 mil visualizações.

Entre as principais composições, Felipe Amorim assina alguns dos maiores sucessos no Brasil e vem ganhando evidência com canções que se destacaram nos rankings das plataformas de streaming.

Dentre algumas músicas, Felipe Amorim assina hit como **"Tá Rocheda"** de **Barões da Pisadinha**, **"Então Vai"** de **Xand Avião**, **"Fim da Noite"** de **Zé Vaqueiro**, **"Storiezin"** do cantor **Nattan**, entre outros.

"Fico muito feliz com toda a repercussão que o meu trabalho vem tomando e cada vez mais indo mais longe."





GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 0805180123-INE

Eu só tenho a agradecer as pessoas que tem me acompanhado aonde eu vou, e que me ajudam a viver meu sonho", afirma Felipe Amorim.

Integrando o casting de artistas das produtoras **Vybbe** e **One Play**, o cantor já soma também participações com grandes nomes da música em sua carreira, como **Nattan**, **MC Danny**, **DG** e **Batidão Stronda**.

Representados por empresa exclusiva, **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, apresentando esta, documentos que comprovam possuir competência para realização do Show Artístico.

Desta forma não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, sendo estes consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, adotando-se para tal caso o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

A contratação de artistas, diretamente ou através de seus empresários, dada à singularidade do trabalho; o caráter personalíssimo é objeto de inexigibilidade de licitação previsto no inciso III do art. 25 da Lei 9.666/193, senão vejamos, verbis:

Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de Competição, em especial:

1- Omissis.

II - Omissis.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de seu empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Sobre o assunto, confira-se as considerações feitas no livro "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Públicas", publicado pela Editora Dialética em 2002, do eminente escritor o doutor Professor Joel de Menezes Niebuhr:

"É frequente que a Administração Pública procure contratar serviços artísticos dos mais variados naipes, como pinturas, esculturas, espetáculos musicais etc. A Própria Constituição Federal prescreve aos serviços públicos o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. A contratação de serviços artísticos revela outra hipótese que enseja a inexigibilidade de licitação pública. haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que o critério para comparar os possíveis licitantes é a criatividade, portanto, defio a pavo, subjetivo".

A inexigibilidade para contratação de serviços artísticos, por sua vez, encontra fundamento na subjetividade que lhes é imanente. A arte não é ciência, não segue métodos, não é objetiva. Antes disso, a arte é expressão da alma, do espírito, da sentimentalidade, da criatividade, por tudo e em tudo singular. Desta maneira é imperativo ressaltar em virtude de ser muito frequente a confusão, a inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos não depende da inexistência de outros artistas que também possam prestar o serviço. Alias, pode e costuma haver vários artistas capazes e habilitados, mas, mesmo assim, inexigível é a licitação pública, em tributo a singularidade da expressão artística. Diante da clareza do supracitado dispositivo de lei, toma-se desnecessário maiores argumentações para dar fundamentação legal a este expediente.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha recaiu sobre a empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.144.561/0001-77**, empresa exclusiva, apresentando este, documentos que comprovam possuir competência para realização do Show Artístico, comprovando que os preços dos serviços do objeto em questão, estão dentro da sua realidade de mercado.

5 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor total previsto a ser pago se encontra em conformidade com o mercado específico, com valor global



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMBIM
PROCESSO Nº 0805180123-INE



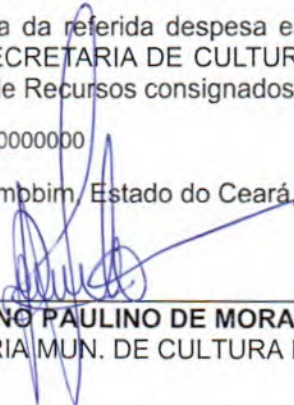
de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:

- 08 01 04 122 0001 2.041 3.3.90.39.23 1500000000

Município de Quixerambim, Estado do Ceará, 18 de Maio de 2023.



SALVIANO PAULINO DE MORAIS NETO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO